
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 05/2021

RESOLUÇÃO Nº 05

Resolução autorizativa para contratação temporária de servidor para ocupar o cargo de Oficial de Informática (GAL) Padrão inicial 26.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal, autoriza a contratação emergencial em caráter provisório, para uma vaga, para o Cargo de Oficial de Informática (GAL) Padrão Inicial 26, pelo prazo de 01 ano, prorrogável por igual período, tendo em vista que o servidor lotado em tal cargo gozará de licença por prazo indeterminado de no máximo 02 anos, a partir de 31/03/2021.

Art. 2º O contratado deverá possuir qualificações técnicas na área de informática, para assumir o referido cargo, nos termos da Lei 6.528/2017, art.8º, §1º.

Art.3º Na hipótese de retorno do titular do cargo efetivo acima mencionado, deverá cessar todos os efeitos da contratação emergencial, com a consequente rescisão do contrato pactuado entre as partes.

Art. 4º A remuneração do contratado está vinculada à dotação orçamentária própria.

Art. 5º A presente Resolução terá vigência a partir de 01/04/2021.

Unidade de Apoio Legislativo, 20 de abril de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR FERNANDO BONOW
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:B3563114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/04/2021. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>